PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 01 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2077 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 14
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 17
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 18
CISBRA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 042, DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 050, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Área de Cultura:

Titular: Renan Augusto Rocha

Suplente: Sem representatividade

.....

IV - Área de Educação:

Titular: Maria Cristina Caliman Mattedi

Suplente: Débora Mainente Pistori

.....

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI - Associação Comercial e Empresarial de Amparo - ACEA:

Titular: Karine Cristina Gallo

Suplente: Luciana Aparecida Urbano

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

em 1º de abril de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 01670/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ana Carolina Rabelo Alberto; e

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de abril de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, em 1º de abril de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/ATJ Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 00872/2025.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de abril de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, em 1º de abril de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7042/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 644.449,37** (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 644.449,37** (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7043/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 88.612,00** (oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 88.612,00** (oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7046/2025, DE 13 DE FEVEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa até o limite da dotação consignada como reserva de contingência, conforme autoriza o inciso II do artigo 6º contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 296.367,00** (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais), conforme programação constante no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - **Anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor **R$ 296.367,00** (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais), conforme programação constante no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7050/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7042 - Data Lei:03/02/2025

Valor (R$): 644.449,37 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

I

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
69	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	100,00
70	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	131.000,00
73	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	6.485,71
79	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	8.067,40
85	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.04.12.361.1003.4054.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	504	2	220.008	119,26
86	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	931	1	110.000	5.900,00
86	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	932	1	110.000	900,00
89	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	767	1	110.000	435,00
91	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	1	110.000	50.000,00
92	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	1	310.000	45.794,54
93	03/02/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	40	91	110.000	30.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
93	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	91	110.000	50.000,00
93	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	91	110.000	48.000,00
93	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	91	110.000	30.000,00
95	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.03.11.333.0800.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370	1	110.000	15.000,00
100	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	996	1	110.000	4.520,00
104	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474	1	212.000	3.000,00
106	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	1	110.000	15.000,00
107	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191	1	110.000	1.000,00
108	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4076.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667	1	320.000	6.366,36
110	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276	91	500.014	40.000,00
111	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690	1	110.000	76.380,55
112	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690	1	110.000	76.380,55
							TOTAL	**644.449,37**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
69	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	100,00
70	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	131.000,00
73	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	449	1	220.000	6.485,71
79	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	8.067,40
85	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.04.12.362.1004.4054.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	506	2	230.001	119,26
86	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4011.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	942	1	110.000	6.800,00
89	03/02/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	755	1	110.000	435,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
91	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	50.000,00
92	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	45.794,54
93	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4009.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84	91	110.000	158.000,00
95	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.02.11.334.0800.4048.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	1	110.000	5.000,00
95	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.02.11.334.0800.4048.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	360	1	110.000	10.000,00
100	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1014	1	110.000	4.520,00
104	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	1	212.000	3.000,00
106	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	15.000,00
107	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	1	110.000	1.000,00
108	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4076.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	665	1	320.000	6.366,36
110	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	91	110.000	40.000,00
111	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	1	110.000	76.380,55
112	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	1	110.000	76.380,55
							TOTAL	**644.449,37**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7050 - Data Lei:27/02/2025

Valor (R$): 3.000,00 (três mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

I

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
109	27/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	1	110.000	3.000,00
							TOTAL	**3.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
109	27/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	3.000,00
							TOTAL	**3.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7043 - Data Lei:03/02/2025

Valor (R$): 88.612,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
80	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	1.500,00
81	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4018.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	157	1	110.000	3.527,00
83	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	1.962,00
84	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1013	1	110.000	3.000,00
96	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	5.000,00
103	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	944	1	110.000	520,00
105	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	470	1	212.000	19.801,00
105	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.05.02.04.121.0500.4021.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	199	1	110.000	1.302,00
114	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644	5	302.001	52.000,00
							TOTAL	**88.612,00**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
80	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	1.500,00
81	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4018.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	1	110.000	3.527,00
83	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	1.962,00
84	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1014	1	110.000	3.000,00
96	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	5.000,00
103	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4012.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	945	1	110.000	520,00
105	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	19.801,00
105	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.05.02.04.121.0500.4021.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198	1	110.000	1.302,00
114	03/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	5	302.001	52.000,00
							TOTAL	**88.612,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7046 - Data Lei:13/02/2025

Valor (R$): 296.367,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

I

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
82	13/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	296.367,00
							TOTAL	**296.367,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
82	13/02/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850	1	110.000	296.367,00
							TOTAL	**296.367,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ERICA SOUZA MORI MORSI, aprovada em 26º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **01/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, aprovada em 27º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **01/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

VITÓRIA FORMIGARI, aprovada em 28º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **01/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

INSTRUMENTO RH - Nº 047/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) CAROLINE DA FONSECA LASCO, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 048/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) CAMILLE SILVA QUEIROZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO DA CIPA 2025

A Comissão Eleitoral da CIPA da Prefeitura de Amparo, no uso das suas atribuições legais, comunica a todos os servidores municipais que a eleição da CIPA 2025 encerra-se no dia 03/04/2025 às 16h, portanto as chefias imediatas deverão finalizar a votação nos departamentos e enviar os malotes da eleição até as 9h do dia 04/04/2025 ao SESMT no Paço Municipal.

Para que ninguém alegue desconhecimento dando ampla publicidade é expedido o presente edital.

Tiago Ferreira Nunes
Presidente da C.E.

Stephanie Apª da Silva Ribeiro
Vice-presidente da C.E.

Publique-se
Amparo, 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por TIAGO FERREIRA NUNES, Data: 01/04/25 09:14

Código: b7401cf5-1ae1-47ce-8362-292430b8702c

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, **até o dia 30/04/2025** das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem os documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
CARLA MOZER MARCHI	11746/2021

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 016/2025

Processo n°: 02336/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos manipulados não padronizados solicitados em mandados judiciais e processos administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- NATURAL ESSÊNCIA LTDA é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (Dha vegano - frasco 150 ml) com valor unitário de R$ 98,00, totalizando R$ 1.470,00.

- Item 3 (Chlorella cápsula 200mg sem veículo) com valor unitário de R$ 0,33, totalizando R$ 742,50.

- Item 4 (Melatonina 1mg/ml (manipulado) frasco 30ml) com valor unitário de R$ 37,00,

totalizando R$ 555,00.

- Item 5 (Peg 4000 sache 30 g - sem sabor - manipulado em pó) com valor unitário de R$ 3,14,

totalizando R$ 4.239,00.

- Item 6 (L-cartinina 500mg - cápsula) com valor unitário de R$ 0,75, totalizando R$ 2.700,00.

Valor global da licitação R$ 9.706,50.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 024/2025

Processo n°: 00238/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de papel toalha e

adoçante para abastecimento do estoque dos Almoxarifados Central, Educação e Saúde pelo período

de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **RODRIGO TONELOTTO** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 100ML) com valor unitário de R$ 2,99, totalizando R$ 5.980,00.

Valor global da licitação R$ 5.980,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 01 de abril de 2025.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 016/2025

Processo n°: 02336/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos manipulados não padronizados solicitados em mandados judiciais e processos administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após encerrada a fase de recebimento das propostas o item 1 (um) restou como **DESERTO** e durante a fase de aceitação da melhor proposta o item 7 (sete) restou como **FRACASSADO**, pois mesmo havendo tentativa do pregoeiro de negociação não foi possível alcançar o valor referencial.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa NATURAL ESSÊNCIA LTDA ofertou o melhor preço para os itens 2,3,4,5 e 6 (dois, três, quatro, cinco e seis) e posteriormente teve sua documentação analisada e após o julgamento restou como **HABILITADA** para o certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- **NATURAL ESSÊNCIA LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (Dha vegano - frasco 150 ml) com valor unitário de R$ 98,00, totalizando R$ 1.470,00.

- Item 3 (Chlorella cápsula 200mg sem veículo) com valor unitário de R$ 0,33, totalizando R$ 742,50.

- Item 4 (Melatonina 1mg/ml (manipulado) frasco 30ml) com valor unitário de R$ 37,00, totalizando R$ 555,00.

- Item 5 (Peg 4000 sache 30 g - sem sabor - manipulado em pó) com valor unitário de R$ 3,14, totalizando R$ 4.239,00.

- Item 6 (L-cartinina 500mg - cápsula) com valor unitário de R$ 0,75, totalizando R$ 2.700,00.

Valor global da licitação R$ 9.706,50.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO
EQUIPE DE APOIO
Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Renata Reale
Matheus Canteiro Silva
Katia Fatima Pavam Coltre
Marcia Regina Quinalli Braggiato

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 024/2025
Processo n°: 00238/2025
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de papel toalha e adoçante para abastecimento do estoque dos Almoxarifados Central, Educação e Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa **RODRIGO TONELOTTO** ofertou o melhor preço para o item um (1) do certame e posteriormente teve sua documentação analisada e restou como **HABILITADA**.

O item dois (2) restou como **FRACASSADO** pois o preço referencial não foi alcançado**.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório.

- **RODRIGO TONELOTTO** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 100ML) com valor unitário de R$ 2,99, totalizando R$ 5.980,00.

Valor global da licitação R$ 5.980,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 28 de março de 2025.
Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2.025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2025, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, a Sra. Karoline Alves dos Santos, aprovado em 21º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art 2º Competirá a Servidora, exercer as atribuições do cargo expressas na Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, anexo VI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 24/2025 – modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CISBRA, pelo regime de menor preço por item, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 16/04/2025 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 01 de abril de 2025. Elton Moreira - Pregoeiro.

.....